



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

12/08/2026

EDIÇÃO Nº 252 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 498/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, concedida à Professora abaixo relacionada, com a respectiva data de cancelamento, conforme memorando nº 501/2026 da Secretaria Municipal da Educação.

Professor(a)	Matrículas(s)	Data do Cancelamento
Vanusa da Fonseca Ribeiro	234592-4	03/08/2026

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 07 de agosto de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: a040eb41-8633-4f42-948e-1280b5dbdea0